



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10295,

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

Exclui nome do Decreto nº 10143, de 9 de outubro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

=====


Art. 1º Fica excluído da relação contida no Anexo único do Decreto nº 10143, de 9 de outubro de 2002, o nome da candidata **ELENIR BATISTA SILVA**, cargo Professor para o Ensino Fundamental e Médio - Disciplina: Geografia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2002,
114º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


JOSE BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos